



1 | Âmbito e objetivos

1. O concurso *Juntos a criar* é uma iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e da Fundação Altice (FA), e visa incentivar a produção de contos infantojuvenis em formatos acessíveis, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico integradas no projeto *Todos juntos podemos ler*.
2. O concurso *Juntos a criar* tem como objetivos:
 - a. Promover as competências de leitura através da adaptação e da produção de histórias em suporte e formato inclusivos, designadamente em áudio, braille, língua gestual portuguesa, negro ampliado e símbolos pictográficos para a comunicação;
 - b. Desenvolver a expressão escrita;
 - c. Divulgar e incentivar o uso dos recursos educativos inclusivos das bibliotecas escolares.

2 | Condições gerais de participação

1. A participação no concurso é aberta a todas as bibliotecas do 1.º ciclo do ensino básico dos agrupamentos de escolas integrados no projeto *Todos juntos podemos ler*, que efetuem a inscrição em formulário próprio, disponibilizado, de 01 de março a 16 de abril, no sistema de informação da RBE (SI/RBE), acessível em:
<https://www.rbe.mec.pt/si/login.jsp>
2. Os autores dos trabalhos apresentados a concurso deverão autorizar, mediante entrega de consentimento prévio informado, a sua divulgação nos canais de comunicação e divulgação das entidades organizadoras. Esta autorização deverá ser assegurada antecipadamente, pelos professores bibliotecários, junto dos encarregados de educação dos alunos participantes.



Regulamento

3. Para efeito da participação no concurso, os concorrentes assumem o compromisso de se submeter ao presente *Regulamento* e às decisões do júri.

3 | Apresentação de trabalhos

1. Os textos dos trabalhos a apresentar devem ser elaborados pelos alunos, obrigatoriamente em língua portuguesa, podendo ser inéditos ou resultar da adaptação de histórias (reconto), desde que sejam devidamente referenciados os autores dos originais e garantida a salvaguarda dos direitos de autor e dos direitos conexos.
2. Os trabalhos podem, ainda, incluir ilustrações inéditas da autoria dos alunos, não sendo aceites quaisquer imagens que não observem os princípios legais da proteção dos direitos de autor e dos direitos conexos.

4 | Requisitos técnicos dos trabalhos

1. Os trabalhos a apresentar deverão incluir uma história ilustrada para a infância em formato *Portable Document Format* (PDF), que não poderá exceder as vinte (20) páginas, capa inclusa, e ser acompanhada de, pelo menos, dois dos seguintes formatos acessíveis:
 - a) *Áudio* – ficheiro *.mp3* ou equivalente;
 - b) *Língua gestual portuguesa (LGP)* – ficheiro *.wmv* ou equivalente, com legendagem;
 - c) *Símbolos pictográficos para a comunicação* – PDF, paginado no canto inferior direito;
 - d) *Negro ampliado* – PDF, paginado no canto inferior direito;
 - e) *Braille* – documento impresso;
 - f) *Relevo ou sensorial* – paginado no canto inferior direito.



5 | Submissão dos trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser submetidos, pelo professor bibliotecário responsável pelo projeto, até 26 de maio de 2022, de acordo com os procedimentos seguintes:
 - a) Histórias em formato *PDF*, *negro ampliado*, *braille* e *relevô*, deverão ser alojadas na *cloud computing* (nuvem), p.ex. *MEO Cloud* ou a *Google Drive*, bastando, posteriormente, inscrever o respetivo endereço (URL) no formulário de submissão, a disponibilizar no SI/RBE, ou, em alternativa, enviadas por correio postal para:
Rede de Bibliotecas Escolares
Concurso *Juntos a Criar*
Av. 24 de julho, 140 – 1.º
1399-025 LISBOA
 - b) Os restantes formatos (áudio, LGP e símbolos pictográficos para a comunicação) deverão ser alojados em plataforma a selecionar pela escola, p.ex. *YouTube*, *Vimeo*, *Soundcloud*, *Meo Cloud* ou *Google Drive*, bastando, posteriormente, inscrever o respetivo endereço (URL) no formulário de submissão, a disponibilizar no SI/RBE.

6 | Critérios de avaliação

1. O processo de avaliação é da inteira responsabilidade do júri, a quem cabe analisar, avaliar e seriar os trabalhos apresentados, bem como proceder à seleção dos premiados.
2. A avaliação das propostas apresentadas a concurso terá em consideração a originalidade, a criatividade e o valor educativo dos



trabalhos, em cuja apreciação serão ponderados, por tipologia de formato, os critérios seguintes:

- a) PDF
 - . Originalidade/ criatividade do texto;
 - . Clareza e objetividade da história;
 - . Originalidade das ilustrações;
 - . Evidência da participação efetiva dos alunos.
- b) Áudio
 - . Originalidade/ criatividade da proposta;
 - . Utilização de diferentes sonoridades (música, sons da natureza, outros.);
 - . Identificação das fontes utilizadas;
 - . Evidência da participação efetiva dos alunos.
- c) LGP
 - . Originalidade/ criatividade da proposta;
 - . Identificação das fontes utilizadas;
 - . Evidência da participação efetiva dos alunos.
- d) Símbolos pictográficos para a comunicação
 - . Utilização adequada dos símbolos pictográficos;
 - . Identificação das fontes utilizadas.
- e) Negro ampliado, braille e relevo ou sensorial
 - . Originalidade/ criatividade do texto;
 - . Qualidade das ilustrações;
 - . Identificação das fontes utilizadas.

7 | Prémios

1. Serão atribuídos aos três melhores trabalhos apresentados a concurso os prémios seguintes:
 - a) Ao 1.º prémio será atribuído:





- um computador portátil;
 - verba no valor de 500,00€ para atualização do fundo documental da biblioteca escolar;
 - publicada a história em livro (suporte papel) para distribuição por todas as bibliotecas escolares do 1.º ciclo do ensino básico e pelas *microbibliotecas* da Fundação Altice.
- b) Ao 2.º prémio será atribuído:
- um computador portátil;
 - verba no valor de 300,00€ para atualização do fundo documental da biblioteca escolar.
- c) Ao 3.º prémio será atribuído:
- um dispositivo móvel (*tablet*);
 - Verba no valor de 200,00€ para atualização do fundo documental da biblioteca escolar.
2. A publicitação dos trabalhos premiados será feita em evento público a realizar pela Rede de Bibliotecas Escolares, em data a anunciar oportunamente.

8 | Júri

1. Para analisar e avaliar os trabalhos submetidos a concurso, mediante a consideração dos critérios definidos nos pontos 4 e 6 deste regulamento, e tomar as decisões relativas à atribuição dos prémios é constituído um júri composto por três elementos:
 - . Dra. Manuela Pargana Siva – Rede de Bibliotecas Escolares;
 - . Dra. Ana Estelita de Mendonça – Fundação Altice Portugal;
 - . Dra. Maria Margarida Talone Nunes da Ponte – Especialista em educação inclusiva.



Regulamento

2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso nenhuma das propostas reúna as condições e a qualidade justificativas dessa distinção.
3. O júri é soberano, não havendo lugar a recurso das suas decisões.

9 | Não imputabilidade da organização e do júri

1. Em caso de modificação, suspensão ou interrupção do concurso, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à organização nem aos membros do júri.

10 | Disposições finais

1. Qualquer situação ou ocorrência verificada durante o processo de apresentação, análise e avaliação dos trabalhos apresentados a concurso que não esteja prevista neste regulamento será objeto de apreciação pela organização, que procederá à sua resolução, depois de ouvidos os membros do júri.
2. Das decisões tomadas neste âmbito será dado imediato conhecimento a todos os interessados e envolvidos.